

PROCESSO
Nº 077/2024

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2002/2024PE

**PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA
PANIFICADORA MONTEALTENSE LTDA.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 592.915.916-53, e RG nº. 2968841 - SSP/BA; e

CONTRATADA: PANIFICADORA MONTEALTENSE LTDA, CNPJ: 42.191.783/0001-88, situada à RUA CASTRO ALVES, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000, representado pelo Sr. ROMEU MALHEIROS TEIXEIRA, CPF: 024.343.865-63.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 2002/2024PE celebrar o presente termo de Prorrogação/Renovação, considerando a previsão do Art. 84, da Lei 14.133/21, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar/renovar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2002/2024PE**, referente ao PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2024PE, modificando-o vencimento para o dia 04 DE JUNHO DE 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica renovado o estoque inicial do contrato, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica repactuação os preços do contrato firmado entre as partes na data 04 DE JUNHO DE 2024, desde que observados e considerados a existência de eventuais aditivos, conforme planilha do anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 04 DE JUNHO DE 2025.

CONTRATANTE:

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
PREFEITO

CONTRATADA:

PANIFICADORA MONTEALTENSE LTDA
CNPJ: 42.191.783/0001-88
ROMEU MALHEIROS TEIXEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ANEXO -I
PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2024PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024
FORNECEDOR: PANIFICADORA MONTEALTENSE LTDA

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PÃO FRANCÊS 50 GR	UND	65000	0,82	R\$ 53.300,00
2	PÃO DE DOCE E LEITE (50G)	UND	70000	0,82	R\$ 57.400,00
3	PÃO INTEGRAL (50G)	UND	100	0,99	R\$ 99,00
4	PÃO DE QUEIJO (50G)	UND	4000	1,74	R\$ 6.960,00
5	BOLO DE TRIGO 200gr	UND	1000	5,99	R\$ 5.990,00
VALOR TOTAL: Cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e nove reais					R\$ 123.749,00